



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2951 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de maio de 2021



PREFEITURA INAUGURA REQUALIFICAÇÃO DE TRAVESSA NO CENTRO DE PAU DOS FERROS.

Na tarde desta quarta-feira, 19, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), fez a entrega da Travessa Praça da Matriz, que, com o passar dos anos, transformou-se em um corredor comercial e abriga cerca de 12 lojas, interliga a Avenida da Independência com a Praça da Matriz e dá acesso rápido ao Centro de Pau dos Ferros. A revitalização tornou o lugar mais agradável e seguro.

A obra teve início em setembro do ano passado, ainda na gestão anterior, tendo a mesma sido executada apenas 8% do total do projeto. Após a atual gestão assumir, as atividades foram retomadas em fevereiro, sendo concluída em apenas três meses. A prefeitura fez investimento de R\$ 71.008,70, e além de um aditivo no valor de R\$ 1.932,77, tudo pago pela gestão "Valorizando Nossa Gente". Segundo o Engenheiro Civil responsável pelos Projetos Especiais da SEPLAN, Yuri Aires, e que acompanhou toda a execução da obra, explicou que a travessa recebeu uma requalificação que contemplou toda a sua infraestrutura e paisagismo. "A urbanização da travessa irá valorizar não só esse ponto de passagem, como também os comerciantes que fazem parte dessa travessia. Fizemos a instalação de iluminação, pavimentamos o trajeto com piso intertravado, além dos caramanchões que, com o plantio de plantas trepadeiras que foi feito, futuramente fará sombra". Ao todo, foram colocados cinco caramanchões com estrutura metálica, servindo de suporte às plantas trepadeiras.

A intervenção foi realizada no trecho que vai da Av. da Independência à Rua da Praça da liberdade Matriz e contou com serviços da troca de toda a pavimentação com nova paginação em piso intertravado, formado por blocos de concreto, com pequenos espaços permitindo que a água escoe, além de ajudar a não criar alagamentos na via. Recebeu também iluminação e ambientação com plantas, além de toda a acessibilidade necessária, como rampas para cadeirantes e piso tátil, que são placas com relevos fixadas no chão. Por meio destes relevos, o deficiente visual ou pessoa com

baixo índice de visão pode compreender onde se encontra e se locomover de maneira independente durante o trajeto. O equipamento ainda ganhou lixeiras e bancos cobertos com azulejos.

Com essa revitalização, a Travessa se torna mais atrativa, agradável e segura para os muitos visitantes que circulam pela cidade todos os dias, tomando-se um dos pontos mais simbólicos do centro pau-ferrense. Testemunha desse fluxo diário, o senhor André Lopes Cardoso Júnior, já está na travessa há 28 anos com seu comércio. "Passa muita gente por aqui e tem aumentado esse passa passa de gente. Com a reforma irá valorizar o nosso comércio, pois antes eu era sozinho aqui e agora temos 12 lojas como vizinho", contou com empolgação.

Outro comerciante, José Damião da Silva, mais conhecido como Damião do Guaraçai, já está no local há mais de 12 anos e esteve presente para ver a entrega da obra concluída. "Essa obra mudará em tudo. Com a iluminação trará mais segurança e as pessoas farão questão de passar por aqui, agora", explicou Damião todo satisfeito. Damião levantou uma preocupação, que os motoqueiros não respeitam que ali não é ponto de passagem de veículos e atravessam o trecho em alta velocidade, colocando a vida dos pedestres em risco e fez um apelo, para que eles respeitem os pedestres e não trafeguem pelo espaço.

Sobre a questão, de motoqueiros estarem utilizando a travessa como via, o Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Monteiro informa que irá intensificar a fiscalização e dar segurança evitando colocar a vida dos pedestres que acessam a Travessa em risco.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juiza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

**SUMÁRIO****1. GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Extrato de Contrato

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 015/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0046

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO BENEDITO, Nº 289, SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Maio de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0046

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0046, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)**, referente

Diário Oficial do Município

a locação de imóvel, neste município, destinado às instalações e funcionamento do Arquivo Central.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0047

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **em caráter emergencial, Contratação de empresa especializada para realização de cirurgias de URETROTOMIA INTERNA, assim como, de RTU DE PRÓSTATA, para os pacientes FRANCISCO LOPES E ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA**, conforme documentação em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº 03.616.243/0001-47, no valor total de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** equivalente as duas cirurgias.